



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.001620/2024-30

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 030/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ALBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº ***.354.496-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.186.474/0001-70**, sediada na Rodovia Monte Mor à Capivari, KM 17,5, Chácara Raquel, CEP 13.190-000, em Monte Mor, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Nelson Aparecido Tonin, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.001620/2024-30 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2024, decorrente da **Inexigibilidade nº 124/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar** o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de **17/10/2025 a 17/10/2026**, com a redução dos valores unitários dos serviços referentes aos equipamentos de número de patrimônio 001529, 001664, 001972 e 003878, conforme proposta de preços atualizada (6723471) e documentos anexos ao processo; e

1.1.2. **Acrescentar** serviços no valor de **R\$ 10.035,20** (dez mil trinta e cinco

reais e vinte centavos), com a inclusão, no rol de equipamentos, dos bens de número de patrimônio **23879285** e **23895153**, conforme documentos e justificativas anexados ao processo, em especial o SEI Ofício 104 - Informações Adicionais Ofício 101 (6691202) e a Proposta de Preços Atualizada (6723471).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO PARA NOVA VIGÊNCIA**

2.1. Em virtude do acréscimo da Cláusula Primeira deste termo, o **valor anual** estimado do contrato para a nova vigência passa a ser de **R\$ 111.272,50** (cento e onze mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme tabela resumida a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO - MANUTENCAO PREVENTIVA (Cód.: 001422)	UNIDADE	2 VISITAS	R\$ 23.520,35	R\$ 47.040,70
	JOGO DE FILTROS AL-20 RACK VENTILADO (Cód.: 001529)	UNIDADE	5 PEÇAS	R\$ 1.990,00	R\$ 9.950,00
	JOGO DE FILTROS AL-21 RACK VENTILADO (Cód.: 001664)	UNIDADE	2 PEÇAS	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
	JOGO DE FILTROS AL-22 RACK VENTILADO (Cód.: 001972)	UNIDADE	6 PEÇAS	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
	JOGO DE FILTROS PARA MODULO DE TROCA AUSTER 2 (Cód.: 003878)	UNIDADE	4 PEÇAS	R\$ 5.990,00	R\$ 23.960,00
	MANGUEIRA PU 3" POLEGADAS PARA EQUIP ALESCO AZUL (Cód.: 001176)	UNIDADE	21 PEÇAS	R\$ 179,00	R\$ 3.759,00
	ENGATE INJETADO PARA MANGUEIRA 3" (Cód.: 004962)	UNIDADE	52 PEÇAS	R\$ 79,40	R\$ 4.128,80
	MANGUEIRA 3" POLEGADAS PARA EQUIP ALESCO CINZA (Cód.: 003076)	UNIDADE	26 PEÇAS	R\$ 179,00	R\$ 4.654,00
TOTAL					R\$ 111.272,50

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, no processo de Controle de Empenhos nº 23117.070557/2024-81.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Vinícius Vieira Fávaro
Pró-Reitor de Planejamento e
Administração

ALBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nelson Aparecido Tonin
Representante Legal

TESTEMUNHAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valéria Cristina Moura Dantas
Coordenadora Administrativa da Divisão de
Contratos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Fernanda Lemes Borges
Assistente em Adm da Divisão de
Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Aparecido Tonin, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 06/10/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lemes Borges, Assistente em Administração**, em 06/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6737675** e o código CRC **2BA8D021**.

Referência: Processo nº 23117.001620/2024-30

SEI nº 6737675